



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Secretaria Demandante: SMECTD – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
- 1.2. E-mail: educacao@colinas.rs.gov.br
- 1.3. Contato: (51) 3760-4020
- 1.4. Responsável: Maristela Nicolodi de Souza

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Colinas/RS realizará, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, o Festival da Primavera, evento integrante do calendário municipal e destinado à promoção da cultura, do turismo, do lazer e da integração da comunidade. Para a adequada realização da programação, faz-se necessária a disponibilização de estruturas provisórias, especialmente coberturas e estandes, destinadas a proporcionar condições adequadas de funcionamento das atividades previstas, bem como conforto, organização e proteção aos participantes, expositores e demais envolvidos.

Na sequência, no dia 13 de dezembro de 2026, será realizada a programação do Natal Luz, evento de caráter cultural e turístico promovido pelo Município, que demanda infraestrutura específica para a realização das apresentações e atividades programadas. Para tanto, mostra-se necessária a contratação de serviços especializados para fornecimento, montagem, operação e/ou disponibilização de iluminação cênica, sonorização, palco, praticáveis, estrutura em Q30 e 14 (quatorze) aparelhos de climatização, conforme as especificações e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar que os eventos disponham de infraestrutura temporária adequada, segura e compatível com suas características e dimensões, garantindo condições técnicas para a realização das apresentações, organização dos espaços e atendimento do público. Considerando a natureza temporária das estruturas e a utilização vinculada especificamente às datas dos eventos, a contratação por meio de empresa especializada mostra-se adequada, evitando a necessidade de aquisição de bens de uso eventual pelo Município e possibilitando a disponibilização dos equipamentos e estruturas necessários pelo período estritamente relacionado à realização das atividades.

Dessa forma, pretende-se contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento das estruturas e equipamentos necessários à realização do Festival da Primavera e do Natal Luz 2026, assegurando a adequada execução da programação municipal, observadas as condições de segurança, qualidade e funcionamento exigidas para cada evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – FESTIVAL DA PRIMAVERA: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, incluindo coberturas em estrutura Q30 e 08 (oito) estandes, com iluminação e demais materiais, equipamentos e documentação técnica necessários à realização do evento.

LOTE 02 – NATAL LUZ E VIDA: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estrutura e equipamentos para realização de evento, compreendendo iluminação cênica, sonorização, palco e praticáveis, estrutura Q30 e 14 (quatorze) aparelhos de climatização, incluindo equipamentos, acessórios, mão de obra técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos sistemas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 4.1 PCA – Plano de Contratações Anual 2026 não elaborado.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DE VALOR

- 5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, com oitocentos reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente. A memória de cálculo, as fontes consultadas, os preços unitários, a metodologia empregada e os documentos comprobatórios constam da Pesquisa de Preços, documento integrante da fase preparatória e anexo ao presente processo administrativo:

LOTE 01: EVENTO - FESTIVAL DA PRIMAVERA

LOCAL: Praça dos Pássaros, na rua General Osório, s/n, Centro, Colinas

DATA: 30/10/2026 a 01/11/2026

OBSERVAÇÕES: A instalação das estruturas deverá ser concluída até às 22h do dia 29 de outubro de 2026 e deverá ser retirada até às 18h do dia 02 de novembro de 2026.

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 04 (quatro) profissionais para a execução dos serviços de instalação e posterior desinstalação, mantendo-os devidamente habilitados e com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, bem como os cursos e treinamentos exigidos para o desempenho das atividades, devidamente regularizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Valor referência
------	-----------	--------------	------------------



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colinas

01 - COBERTURA TAMANHO: 40 X 17 X 5,0 M	Cobertura em estrutura Q30 Box Truss de alumínio, em duas águas, com bases para sustentação das colunas treliçadas, do tipo 0,30 m x 0,30 m, com 5,00 m de altura nas laterais, suspensas por talhas com capacidade mínima de 01 (uma) tonelada. Toda a estrutura deverá ser coberta com lona branca, com laudo de proteção antichamas, em conformidade com a legislação vigente. A estrutura deverá possuir travamentos suficientes para garantir a estabilidade e segurança do conjunto, sendo as estruturas interligadas por parafusos de aço, fixados sob pressão, bem como por cintas de travamento. Deverão estar incluídos no serviço o transporte, a montagem, a desmontagem e toda a documentação técnica necessária, incluindo ART e laudo devidamente emitidos, registrados e quitados. Deverá ser incluída, ainda, a instalação de iluminação geral na cor branca para o espaço.	Un	R\$ 37.000,00
02 - COBERTURA TAMANHO: 35,0 X 5.0 X 3,0	Cobertura em estrutura Q30 Box Truss de alumínio, com bases para sustentação de colunas treliçadas de 0,30 m x 0,30 m, com 5,00 m de altura nas laterais, suspensas por talhas com capacidade mínima de 01 (uma) tonelada. Toda a estrutura deverá ser coberta com lona branca, acompanhada de laudo de proteção antichamas, em conformidade com a legislação vigente. A estrutura deverá contar com sistema de travamento adequado à estabilização e segurança do conjunto, com as estruturas interligadas por parafusos de aço, fixados sob pressão, além de travamentos com cintas. Deverão estar incluídos no serviço o transporte, a montagem, a desmontagem e toda a documentação técnica necessária. Deverá ser incluída, ainda, a instalação de iluminação geral na cor branca no espaço, bem como a emissão e o registro da respectiva ART e dos laudos técnicos exigidos, devidamente quitados.	Un	R\$ 10.000,00
03 – ESTANDES	Montagem de 08 (oito) estandes, cada um com dimensões de 3,00 m x 3,00 m, contendo tablado interno, iluminação geral e 01 (uma) tomada elétrica em cada espaço, incluindo todos os materiais, equipamentos, transporte, montagem e desmontagem necessários à execução do serviço.	Conjunto	R\$ 2.800,00

TOTAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, com oitocentos reais).

LOTE 02: EVENTO – NATAL LUZ E VIDA

LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes, na rua Fernando Ferrari, s/n, Centro, Colinas

DATA PRINCIPAL DO EVENTO: 13 de dezembro de 2026.

OBSERVAÇÕES: Toda a estrutura deverá estar completamente montada, instalada, testada e operacional até terça-feira, 8 de dezembro de 2026;

A partir dessa data, os equipamentos deverão permanecer disponíveis para ensaios do elenco e da orquestra, passagens de som, programação de iluminação, testes de cenas, ajustes de cenário e alinhamentos técnicos;

A estrutura deverá atender à apresentação principal de 13 de dezembro de 2026 e a mais 02 datas a serem definidas pela organização, para os ensaios gerais, na semana do evento;

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 04 (quatro) profissionais técnicos para a execução dos serviços, inclusive na noite do espetáculo, para operação da sonorização e da iluminação, devidamente habilitados e com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, bem como os cursos e treinamentos exigidos para o desempenho das respectivas atividades, regularmente cumpridos;

Os técnicos deverão permanecer à disposição durante montagem, testes, ensaios, programação, alinhamentos, passagens de som, apresentações e ajustes técnicos;

A equipe deverá atender às necessidades de áudio, iluminação e demais sistemas contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Valor referência
------	-----------	--------------	------------------



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colinas

01 – Iluminação Cênica	01 GrandMA2; 01 mesa de iluminação profissional; 02 Haze Machines; 03 Mini Brutte de 2 lâmpadas; 06 Mini Brutte de 4 lâmpadas; 12 PAR64 #2; 12 PAR64 #5; 20 Moving Beam 14R; 20 Moving Aura Zoom; 12 COB 200W BQF; 20 PAR LED RGBWA 18W; 14 Ribaltas P5; 01 canhão seguidor profissional; Cabeamento, distribuição de sinal, cabos de segurança, clamps, extensões, acessórios e demais itens necessários ao funcionamento completo do sistema.	Conjunto	R\$ 16.000,00
02 - Sonorização	SISTEMA PRINCIPAL DE PA • 01 sistema profissional Line Array, com 08 caixas de altas/médias frequências, sendo 04 por lado; e 08 caixas de subgrave, sendo 04 por lado; • Processamento, amplificação, cabeamento e acessórios compatíveis com o sistema; • O sistema deverá ser profissional e adequado ao porte do espetáculo, com potência, cobertura e definição sonora suficientes para atender adequadamente a área de público. SISTEMAS COMPLEMENTARES E MONITORAÇÃO • 06 caixas de PA Slim ativas, com potência mínima de 2.000 W cada; • 06 monitores profissionais de chão, com potência mínima de 1.500 W cada; • 02 sistemas de monitoração In-Ear sem fio, completos. MESAS DE SOM • 02 mesas de som digitais profissionais, com no mínimo 48 canais de entrada cada; • Modelos simples, básicos ou destinados a pequenas aplicações não serão aceitos; • As mesas deverão possuir recursos profissionais de equalização, dinâmica, efeitos, auxiliares, grupos, matrizes, cenas e monitoração; • Deverão acompanhar stage boxes, multicabos digitais, cabeamento de áudio, rede, energia e todos os acessórios necessários para seu funcionamento. MICROFONAÇÃO E SISTEMAS SEM FIO • 04 microfones profissionais sem fio; • 10 microfones condenser profissionais; • 08 microfones tipo SM58 ou equivalentes profissionais; • 08 microfones tipo SM57 ou equivalentes profissionais; • Pedestais, cachimbos, clamps, cabos e demais acessórios necessários para utilização de todos os microfones. BACKLINE PARA ORQUESTRA • 01 bateria acústica profissional completa, com ferragens, banco, pedal e acessórios; • 01 sistema profissional completo de amplificação para contrabaixo; • 01 sistema profissional completo de amplificação para guitarra; • 04 Direct Boxes (DI) profissionais, destinados principalmente a teclados e demais instrumentos; • Cabos, extensões, pedestais e acessórios necessários ao funcionamento do backline.	Conjunto	R\$ 16.000,00
03 - Estruturas	PALCO E PRATICÁVEIS • 01 palco medindo 6,00 m x 8,00 m, totalizando 48 m²; • Altura aproximada de 0,60 m; • Estrutura integralmente composta por praticáveis modulares; • Módulos preferencialmente de 2,00 m x 1,00 m; • Pés com regulagem de altura e nivelamento; • Piso totalmente acarpetado; • Escadas de acesso;	Conjunto	R\$ 7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colinas

	• Rampa de acesso; • Acabamentos, fechamentos e itens de segurança necessários. ESTRUTURA Q30 Quantidade total estimada: 94 metros lineares de estrutura Q30. • Distribuição prevista: 6 m + 6 m + 6 m + 8 m + 8 m + 6 m + 8 m + 6 m + 6 m + 8 m + 6 m + 6 m + 8 m + 6 m; • As estruturas deverão ser adequadas à montagem de iluminação, cenografia e demais equipamentos técnicos do espetáculo; • Deverão acompanhar todas as talhas, cubos, bases, conexões, sleeves, cintas, cabos de aço, elementos de fixação, sustentação, estabilização e demais acessórios necessários, nas quantidades e configurações que a empresa considerar tecnicamente necessárias para a montagem prevista; • As estruturas aparentes deverão receber acabamento com tecido preto, conforme orientação da produção e da direção do espetáculo		
04 - Climatização	14 APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO • Os equipamentos deverão ser distribuídos conforme as necessidades dos espaços destinados ao elenco, músicos, produção e demais áreas de apoio; • Deverão acompanhar instalação, alimentação elétrica, cabos, extensões e acessórios necessários ao funcionamento.	Conjunto	R\$ 6.000,00

TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

OBSERVAÇÃO: A contratação foi dividida em 02 (dois) lotes, correspondentes aos eventos Festival da Primavera e Natal Luz e Vida, considerando as características, necessidades e especificidades próprias de cada evento.

A organização por evento permite a padronização das estruturas e equipamentos utilizados em cada programação, favorecendo a compatibilidade técnica entre os itens, a adequada coordenação da montagem e a execução integrada dos serviços. Além disso, os itens que compõem cada lote possuem relação direta entre si e serão utilizados conjuntamente na realização do respectivo evento.

A divisão em lotes, portanto, busca conciliar a competitividade do certame com a eficiência e a adequada execução contratual, evitando o agrupamento de soluções destinadas a eventos distintos e assegurando maior organização e compatibilidade na prestação dos serviços.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os interessados deverão comprovar, independente dos lotes:

a) Registro da empresa no respectivo conselho profissional competente (CREA/CAU ou conselho competente), em situação regular e plenamente válido, compatível com as atividades a serem executadas;

b) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços de natureza e vulto semelhantes aos ora licitados, incluindo montagem de estruturas metálicas, fornecimento e operação de equipamentos de som, iluminação e painéis em eventos abertos ao público;

c) A empresa deverá apresentar profissional legalmente habilitado (engenheiro ou arquiteto ou técnico equivalente), (por meio de comprovação via contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura), com registro ativo no CREA/CAU ou conselho competente, que será responsável técnico pela execução da estrutura, instalação elétrica e demais componentes de risco técnico envolvidos;

d) Será admitida, como comprovação complementar, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, desde que contenha registro de serviços compatíveis com os ora licitados. Sua exigência não é obrigatória, sendo aceita como documento de reforço;

e) Os profissionais que atuarão na instalação, desinstalação e operação dos equipamentos deverão apresentar comprovação de vínculo empregatício com a empresa contratada (via CTPS), devendo ser, no mínimo, 04 (três) profissionais. Além disso, deverão possuir:

e.1) Certificado de capacitação atualizado em NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), para os que atuarem com sistemas elétricos;

e.2) Certificado de capacitação atualizado em NR-35 (Trabalho em Altura), para os que atuarem na montagem de estruturas elevadas.

Após a assinatura do contrato, deverão apresentar adicionalmente, independente dos lotes:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do(s) profissional(is) responsável(is) pelas estruturas, instalações elétricas, som e iluminação, devidamente registrada no conselho profissional competente (CREA/ CAU ou conselho competente);



Estado do Rio Grande do Sul Município de Colinas

- b) Laudo técnico de instalação elétrica, assinado por profissional habilitado, em conformidade com a NR-10, atestando a adequação e segurança das instalações elétricas provisórias utilizadas no evento;
 - c) Laudo de estabilidade das estruturas montadas emitido por profissional habilitado, em conformidade com as normas da ABNT NBR 15575, NBR 6120 e demais aplicáveis;
 - d) Demais documentos eventualmente exigidos pelo Corpo de Bombeiros, como condição para emissão ou liberação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) ou seu equivalente.
- O não atendimento a entrega dos documentos mencionados poderá implicar a suspensão da execução contratual até sua regularização, sem ônus para a contratante e sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VALORES

No levantamento realizado, foram identificadas três alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de contratação de estrutura e sonorização para a realização do Festival da Primavera e das festividades de Natal:

a) Contratação individualizada dos serviços e equipamentos: consiste na contratação de diferentes empresas ou fornecedores para o fornecimento dos equipamentos e serviços necessários, tais como estrutura, sonorização, iluminação e demais itens relacionados aos eventos.

Vantagens: possibilita a contratação de empresas especializadas em cada segmento e pode ampliar a participação de fornecedores, permitindo à Administração selecionar individualmente os prestadores para cada serviço.

Desvantagens: exige maior esforço de planejamento, coordenação e fiscalização por parte da Administração, além de aumentar o risco de incompatibilidade entre os equipamentos e serviços fornecidos por diferentes empresas. Também pode dificultar a definição de responsabilidades em caso de falhas na execução ou de problemas decorrentes da interação entre os serviços.

b) Contratação de empresa especializada para fornecimento integrado de estrutura e sonorização: consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos e estruturas necessários, incluindo, conforme o caso, transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento durante os eventos e desmontagem.

Vantagens: permite concentrar a execução e a responsabilidade em um único fornecedor, facilitando o planejamento, a fiscalização e o acompanhamento dos serviços. Favorece, ainda, a compatibilidade entre os equipamentos utilizados e reduz a necessidade de coordenação entre diferentes prestadores, proporcionando maior segurança quanto ao funcionamento da estrutura durante os eventos.

Desvantagens: exige adequada definição das especificações, quantitativos e condições de execução, bem como pesquisa de mercado compatível com a solução pretendida. Além disso, o agrupamento dos serviços deve ser devidamente justificado e estruturado de forma a preservar a competitividade da contratação.

c) Aquisição de equipamentos e estruturas pelo Município: consiste na aquisição de equipamentos de sonorização, estruturas e demais materiais necessários, com posterior utilização de servidores e recursos próprios para montagem, operação e desmontagem nos eventos.

Vantagens: possibilita a formação de patrimônio próprio e a utilização dos equipamentos em eventos futuros, podendo reduzir a necessidade de novas contratações para determinadas demandas.

Desvantagens: requer investimento inicial elevado, além de espaço adequado para armazenamento, manutenção, transporte e conservação dos equipamentos. Também exige disponibilidade de servidores capacitados para montagem e operação, bem como a realização de manutenções e eventual substituição de equipamentos. Considerando que a demanda está relacionada a eventos específicos e não ocorre de forma contínua, a aquisição pode resultar em estrutura subutilizada ao longo do ano.

Conclusão: após a análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento integrado de estrutura e sonorização apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade da Administração. A alternativa permite atender à demanda de forma temporária, sem a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, armazenamento e manutenção, ao mesmo tempo em que concentra em fornecedor especializado a responsabilidade pela montagem, instalação, operação e desmontagem da estrutura.

Dessa forma, considerando a natureza dos eventos, a necessidade de equipamentos e serviços especializados, a ausência de estrutura própria suficiente e a necessidade de assegurar adequada execução durante as festividades, entende-se que a contratação de empresa especializada constitui solução tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e compatível com a necessidade administrativa.

Para identificação das alternativas disponíveis no mercado e obtenção de parâmetros para a contratação, foram consultadas empresas que atuam no ramo de locação e fornecimento de estruturas temporárias, equipamentos e serviços relacionados à realização de eventos, considerando as características e necessidades específicas do Festival da Primavera e do Natal Luz.

Também foi realizada consulta ao Banco de Preços, buscando contratações públicas com objetos semelhantes. Contudo, não foram localizados registros que apresentassem similaridade suficiente quanto às características, especificações, quantitativos e composição dos serviços previstos para a presente contratação, razão pela qual os dados encontrados não se mostraram adequados para utilização como parâmetro direto de comparação.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Colinas

Diante disso, para a formação do preço estimado da contratação, foram consideradas as cotações obtidas junto a empresas do ramo, observadas as especificidades dos serviços e estruturas necessárias à realização dos eventos, de modo a assegurar que a estimativa reflita, tanto quanto possível, os valores praticados no mercado para a solução pretendida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, locação, montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários à realização do Festival da Primavera e do Natal Luz 2026.

Para o Festival da Primavera, serão disponibilizadas estruturas provisórias, incluindo coberturas e estandes. Para o Natal Luz, serão disponibilizados iluminação cênica, sonorização, palco, praticáveis, estrutura Q30 e 14 aparelhos de climatização, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação visa garantir a adequada infraestrutura dos eventos, com segurança e condições técnicas necessárias à execução da programação municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a infraestrutura necessária para a realização adequada do Festival da Primavera e do Natal Luz 2026, proporcionando segurança, organização, conforto e condições técnicas adequadas para a execução da programação e atendimento ao público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Não se identificam providências adicionais a serem adotadas previamente à contratação, uma vez que a programação e a organização dos eventos Festival da Primavera e festividades de Natal já se encontram planejadas pela Administração Municipal, estando definidas as diretrizes necessárias para a realização das atividades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação possui relação com a realização do Festival da Primavera e das festividades de Natal, especialmente no que se refere à disponibilização de estrutura e sonorização necessárias à realização dos eventos.

Contudo, as demais contratações relacionadas à programação dos eventos, tais como bandas, grupos musicais, artistas, apresentações culturais e demais atrações, serão objeto de processos de contratação específicos, de acordo com a natureza de cada serviço e observada a legislação aplicável.

Dessa forma, embora tais contratações estejam relacionadas à realização dos eventos, não se verifica a necessidade de que sejam abrangidas pelo mesmo procedimento, uma vez que possuem objetos, fornecedores, condições de execução e características próprias.

12. IMPACTO AMBIENTAL

Considerando a natureza do objeto não são previstos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade de disponibilização de estruturas e equipamentos temporários para a adequada realização do Festival da Primavera e do Natal Luz 2026, atendendo às necessidades do Município de Colinas/RS.

Colinas, 30 de setembro de 2026.

MARISTELA NICOLodi DE SOUZA

Secretária Municipal

SMECTD – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

MUNICÍPIO DE COLINAS/RS